

**A IMPORTÂNCIA DA ATIVIDADE DE INTELIGÊNCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
NO BATALHÃO DE CHOQUE**
THE IMPORTANCE OF PUBLIC SAFETY INTELLIGENCE ACTIVITY IN THE
SHOCK BATTALION

Cintra, Alexandre Eufrasio Pereira¹
Neves, Alex Jorge das²

RESUMO

O presente artigo teve como objetivo analisar a importância da atividade de inteligência de Segurança Pública no Batalhão de Choque. No que tange a especificidade o objetivo consistiu em entender a importância dessa atividade com o trabalho do Batalhão de Choque. A metodologia utilizada nesse artigo foi uma pesquisa quantitativa, com pesquisa bibliográfica mostrando um pouco da atividade de inteligência sendo voltado para atividade fim do Batalhão de Choque. Observou-se que tal atividade tem sido de grande relevância para o trabalho do dia a dia no Batalhão de Choque, tanto para operações quanto ao patrulhamento diário.

Palavras-chave: Batalhão de Choque. Atividade de inteligência. Importância. Atividade.

ABSTRACT

The present article had as objective to analyze the importance of the activity of intelligence of Public Security in Battalion of Shock. With regard to specificity, the objective was to understand the importance of this activity with the work of the Shock Battalion. The methodology used in this article was a quantitative research, with bibliographical research showing a little of the intelligence activity being turned to the end of the Shock Battalion activity. It was observed that such activity has been of great relevance for the day-to-day work in the Shock Battalion, for both operations and daily patrolling.

Keywords: Shock Battalion. Intelligence activity. Importance. Activity.

¹ Aluno da Especialização em Polícia e Segurança Pública do Comando da Academia da Polícia Militar do Estado de Goiás – CAPM, alexandreeufrazio@gmail.com; Aparecida de Goiânia-GO, abril de 2019.

² Professor orientador: Mestre, professor do Programa de Pós-Graduação e Extensão do Comando da Academia da Polícia Militar do Estado de Goiás CAPM, alex.j.neves@gmail.com, Goiânia-GO, abril de 2019.

1 INTRODUÇÃO

A atividade de Inteligência teve um dos seus primeiros registros na Bíblia Cristã, no livro de DEUTERONÔMIO (BÍBLIA, Deuteronomio, 1,22),

Moises selecionou 12 guerreiros para irem na frente para espionarem e trazerem informações do caminho que eles deveriam seguir, com a capacitação dos seus espiões obteve grandes vitórias e uma delas foi a conquista da cidade de Jericó (Deuteronomio, 1,22)

A atividade de inteligência é tida como uma ação estratégica, sendo uma ferramenta de grande relevância para a segurança do Estado, através da sua exata utilização criam-se mecanismos e, técnicas são elaboradas para obtenção de informações reais e potenciais ameaças que possam vir comprometer a ordem e a segurança.

A atividade de inteligência é de suma importância para trabalho policial do Batalhão de Choque, uma vez que, estando munido de informações de um profissional especializado nesta função, o mesmo poderá, assim de uma melhor forma antecipar e planejar sua maneira de atuar em determinadas situações, neutralizando e prevenindo para que as mesmas não aconteçam.

Os criminosos estão cada dia mais evoluídos, com aparatos sofisticados e formas de atuações mais estratégicas. Os invasores de terras, torcidas organizadas, líderes de movimentos de rua, valendo-se das redes sociais, mobilizam uma enorme quantidade de pessoas para lutarem por suas ideias, pensamentos, posicionamentos dentre outros.

Um dos objetivos principais desse estudo é explicar a importância da atividade de inteligência no trabalho do Batalhão de Choque, delimitando como problematização: Quais as dificuldades e empecilhos para atuação qualificada e permanente da atividade de inteligência no Batalhão de Choque.

A elaboração desse artigo justificou-se, portanto, devido à importância de se compreender a eficiência do trabalho realizado pelo Batalhão de Choque exercido através do serviço de inteligência (CHOQUE 40), nome que se dá para a Agência de Inteligência do Batalhão de Choque.

2 REVISÃO DE LITERATURA

2.1 HISTÓRICO BATALHÃO DE CHOQUE

Como para Sobrinho (2015, p. 9):

Tudo início na década de 80, onde a Companhia destacada de Controle de Distúrbios Cíveis pertencente ao 1º BPM, CPCHOQUE, composta por cerca de quarenta policiais militares distribuídos em dois pelotões, sendo um de Choque e outro de Canil, passava então a ser agregada ao efetivo da Equipe de Pronto Reação – EPR do Comando do Policiamento da Capital, denominando-se Companhia de Operações Especiais – COE. (SOBRINHO, 2015, p. 9).

Em 30 de Agosto de 1989, é criada a Unidade especializada para emprego em missões especiais 3ª CIPM/CIOE (Companhia Independente de Operações Especiais). Segundo Sobrinho (2015, p.09) na seguinte composição:

- 1º Pelotão: ROTAM - Rondas Ostensivas Táticas Metropolitanas, que posteriormente, em 07 de junho de 2002, tornou-se independente segundo o BG 104/2002;
 - 2º Pelotão: GAS (Grupo Antissequestro);
 - 3º Pelotão: CANIL;
 - 4º Pelotão: SAPM (Serviço Aéreo Policial Militar).
- (SOBRINHO, et al. 2015, p. 9)

De acordo com Sobrinho (2015), quando se extinguiu a CIOE foi ativado o Batalhão de Polícia Militar de Choque, hoje reserva tática do Comando Geral através do CME, para eventos de natureza crítica, figurando entre as Unidades Operacionais de Polícia Militar mais eficiente do País.

O Batalhão atualmente é responsável pela atuação em: controles de distúrbios civis, reintegrações de posse, atuação em rebeliões em presídio e policiamentos em grandes eventos dentro do Estado, e realiza ainda patrulhamento em recobrimento a malha protetora das unidades de policiais militares de área. (SOBRINHO, 2015).

2.2 HISTÓRICO DE INTELIGÊNCIA

Ananias (1997), verificou a importância da atividade de inteligência para o serviço policial militar, em que ao trabalho realizado por eles defendiam sobre a importância de investimentos para esta área de atuação.

Como para Lento (2011), a prática dos órgãos de inteligência na polícia militar teve início na década de 50, ficando os mesmos como integrantes do Estado-Maior Geral (EMG) e das unidades policiais, exercendo atividade interna consentindo a formação de conhecimento sobre Segurança Pública em segundo lugar.

Conforme Mascarenhas (2006), no Brasil aconteceu essa redemocratização, sendo um período muito complicado para o país, em que o serviço necessitou de uma identidade.

De acordo com Mascarenhas (2006), durante o governo militar o sistema de segurança é questionado, e em 1999, criou-se a ABIN (Agência Brasileira de Inteligência), ficando responsável por emitir diretrizes sobre a atividade de Inteligência em âmbito Federal.

A atividade de Inteligência é antiga, especialmente na guerra, com os espões, que hoje em dia são chamados de agentes de inteligência. Neste trabalho de espionagem destaca-se o Gengiskhan, que extraía informações de cidades, para posteriormente arremeter os mercadores e etc. E sabia das fraquezas de adversários antes de atacar (ANANIAS,1997).

2.3 SERVIÇO DE INTELIGÊNCIA NA POLÍCIA MILITAR

A Atividade de Inteligência é utilizada na intenção de aumentar as ações do policiamento ostensivo na preservação da ordem pública. De um modo geral, a Agência Brasileira de Inteligência – ABIN define a Atividade de Inteligência como sendo um exercício sistemático de ações especializadas na intenção de assessorar autoridades governamentais em diversos aspectos e áreas de atribuições englobando, também, a salvaguarda de dados, conhecimentos, áreas, pessoas e meios de interesse da sociedade e do Estado. Antunes (2002, p.11)

A Atividade de Inteligência é definida no âmbito de suas missões e capacidades, de forma a possibilitar a compreensão de sua competência. Uma definição mais precisa permite estabelecer comparações e perceber os excessos cometidos por órgãos dessa área, bem como analisar a nova estrutura que está sendo proposta. (ANTUNES, 2002, p. 11).

A polícia militar segue uma doutrina, e a partir dela criam um sistema de inteligência que segundo Rêgo (2011), é como se fosse uma análise de estudo,

onde eles averiguam para saber o que vai acontecer, e tudo isso deve ser feito dentro da lei, ou seja, as leis não podem ser violadas.

Quando as atividades dos adversários são identificadas, os policiais se dedicam a: prevenir crimes, manter vantagens em cima dos delinquentes e estabelecer medidas contra os mesmos.

Pires (2013) relata que, os aspectos jurídicos, técnicas operacionais, produção de documentos técnicos, procedimentos, conduta, entre outros, estão todos padronizados e definidos pela Doutrina Nacional de Inteligência de Segurança Pública (DNISP). Com isso, Pires (2013) deixa bem claro que tudo que é proposto, é garantido por lei, e planejado de acordo com uma doutrina moral e ética, interligados ao Estado Democrático de Direito, como dito no Art. 1º da Brasil (1988):

Art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos:

I – a soberania;

II – a cidadania;

III – a dignidade da pessoa humana;

IV – os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa;

V – o pluralismo político.

Parágrafo único. Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição. (BRASIL, 1988).

Desse modo, fica claro que as atividades de inteligência da polícia militar são regulamentadas pela lei, a fim de resguardar a sociedade e a dignidade dos seres humanos.

Existe também uma categoria de policiais que geralmente são chamados de P2, conforme explica Dutra (2009, p. 1):

Pode atuar levantando informes úteis na elucidação de crimes, normalmente realizam um levantamento de área onde se consta a presença de traficantes, tipos de crimes, milícias, simpatizantes de facções criminosas, informantes da PM e outros dados. O trabalho dela não se confunde com o da Polícia Civil porque a Polícia Civil, que é a polícia judiciária trabalha com provas enquanto a P2 trabalha com informes, que só podem virar prova depois de confirmados. Por exemplo: a Civil realiza escutas telefônicas com autorização judicial, as atividades da P2 são feitas numa fase de pré-autorização, portanto embora sejam informes, não são provas. É um trabalho semelhante ao da ABIN (agência brasileira de inteligência) e aos serviços de inteligência de outros órgão e polícias.

Uma série de “pseudo-democratas” criticam o trabalho de inteligência os comparando ao que era feito na ditadura, porém todo país, até os mais democráticos possuem órgãos de inteligência.

Muitas vezes atuam investigando a própria PM, mas essa não é a principal tarefa da P2. (DUTRA, 2009, p. 1).

Portanto o serviço de inteligência é um serviço minucioso, em que há um nível elevado de risco, Vicente (2009) relata que o serviço é conhecido como Serviço Reservado ou Velado, onde têm duas funções básicas, uma é levantar as informações, e outra função é investigar as denúncias da própria corporação.

Na Doutrina do Batalhão de Choque um de seus princípios é ter o conhecimento da missão e seus objetivos, sendo assim, o serviço de inteligência é uma ferramenta indispensável e importantíssima para o serviço do Batalhão de Choque. Segundo Sobrinho (2015, p.73)

PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS DO PELOTÃO DE CHOQUE

- 1.1 É indivisível;
- 1.2 Todo PM é responsável pela segurança do pelotão de choque e pelo colega do lado;
- 1.3 Todo PM do pelotão de choque zela sempre pelo seu equipamento individual e o conhece perfeitamente;
- 1.4 O escudeiro sempre tem prioridade sobre os demais PM's do pelotão de choque;
- 1.5 Conhece a missão e todos os objetivos a serem alcançados;
- 1.6 Só desembarca mediante ordem de seu comandante;
- 1.7 Pelotão só atua quando há visibilidade do terreno e do oponente;
- 1.8 Mantem-se sempre distante do oponente (mínimo trinta metros);
- 1.9 Atua estritamente dentro da lei e demonstrando autoridade sempre, deixando as questões sociais ou políticas a cargo das pessoas responsáveis;
- 1.10 Age sempre observando os critérios de prioridade de emprego de meios (SOBRINHO, 2015, p. 73).

A configuração organizacional da atividade de inteligência observada por Abim (2018, p. 1)

A atividade de Inteligência se ocupa de temas do âmbito externo e interno do país. No âmbito externo, tem como missão obter e analisar dados que ofereça suporte aos objetivos nacionais, tanto na defesa contra as ameaças existentes quanto na identificação de oportunidades. Sob a perspectiva interna, a Inteligência enfoca a proteção do Estado, da sociedade, a estabilidade das instituições democráticas e a eficiência da gestão pública. (ABIM, 2018, p. 1).

2.4 ATIVIDADE DE INTELIGÊNCIA DA PMGO

A estrutura da Polícia Militar do Estado de Goiás é bem próxima da estrutura utilizada pela Agência Central de Inteligência da Polícia Militar que está

diretamente relacionada ao Comando Geral e sua definição atual é PM2, 2ª Seção do Estado Maior Estratégico da PMGO, em que o cargo de Chefe é ocupado por um Tenente Coronel do Quadro de Oficiais Policiais Militares (SALDANHA, 2017).

O decreto 8869/2017 Institui, no âmbito da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Administração Penitenciária, o Sistema de Inteligência de Segurança Pública do Estado de Goiás – SISP/GO. Assim instituindo no âmbito da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Administração Penitenciária, o Sistema de Inteligência de Segurança Pública do Estado de Goiás –SISP/GO.

O SISP/GO (2017) têm a seguinte estrutura conforme o artigo 3º do referido decreto:

- I** – Secretaria de Estado de Segurança Pública e Administração Penitenciária, através da Superintendência de Inteligência Integrada;
- II** – Polícia Militar do Estado de Goiás, através da Gerência de Operações de Inteligência da Polícia Militar;
- III** – Polícia Civil do Estado de Goiás, através da Gerência de Operações de Inteligência da Polícia Civil;
- IV** – Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás, através da Gerência de Operações de Inteligência do Corpo de Bombeiros Militar;
- V** – Superintendência Executiva de Administração Penitenciária, através da Gerência de Operações de Inteligência;
- VI** – Superintendência de Polícia Técnico-Científica;
- VII** – Secretaria de Estado da Casa Militar, através da Gerência de Operações de Inteligência;
- VIII** – Departamento de Trânsito – DETRAN;
- IX** – Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor – PROCON/GOIÁS;
- X** – demais subsistemas de inteligência que vierem a ser criados no âmbito da Secretaria de Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás. (GOIÁS, 2017).

Os subsistemas integrantes do SISP/GO (2017) deverão atender especificamente os descritos na portaria 0720/2017, que contém a estrutura do sistema de inteligência da PMGO, conforme o artigo 4º:

- I** – Agência Central de Inteligência, consubstanciada na 2ª Seção do Estado Maior da Polícia Militar do Estado de Goiás (PM/2).
- II** – Agências Regionais de Inteligência (ARI), consubstanciadas nos órgãos de inteligência instalados nos Comandos Regionais da Polícia Militar do Estado de Goiás;
- III** – Agências Locais de Inteligência (ALI), consubstanciadas nos órgãos de inteligência instalados em um Batalhão ou Companhia da Polícia Militar do Estado de Goiás;
- IV** – Agências Especiais de Inteligência (AEI), consubstanciadas nos órgãos de inteligência instalados nos diversos órgãos de assessoria da Polícia Militar. (GOIÁS, 2017).

O Sistema de Inteligência da Polícia Militar (SIPOM) é constituído por todos os órgãos de Inteligência das Unidades da Organização Policial Militar, composto pela Agência Central (PM2), seção responsável pela Atividade de Inteligência Policial Militar e pelas ações normativas e de coordenação do sistema, composto também pelas: Agências Regionais de Inteligência (ARI), que são órgãos instalados nos 11 Grandes Comandos Regionais Operacionais, pelas Agências Locais de Inteligência (ALI), que são órgãos de inteligência instalados nos Batalhões e Companhias Independentes, pelas Agências de Apoio de Inteligência (AAI), instaladas nos órgãos de Direção e, pelas Agências Especiais de Inteligência (AEI), instaladas em vários órgãos de assessoria ou ligação da Polícia Militar. Toda a estrutura do SIPOM tem como objetivo a produção de conhecimentos num ambiente de segurança, como forma de facilitar a integração, otimizando os trabalhos de assessoria. (SALDANHA, 2017).

3. METODOLOGIA

O presente artigo científico buscou estudar a importância da atividade de inteligência de Segurança Pública no Batalhão de Choque.

A metodologia dessa pesquisa foi exploratória, em que foram coletados dados em uma pesquisa quantitativa, com o efetivo do Batalhão de Choque que é o foco desse presente artigo. Atualmente o efetivo de 120 policiais, em que 96 responderam o questionário. O questionário foi aplicado via rede social (WhatsApp), pela plataforma do Google, com perguntas fechadas. O resultado do questionário aplicado foi tabulado e apresentado no decorrer do artigo.

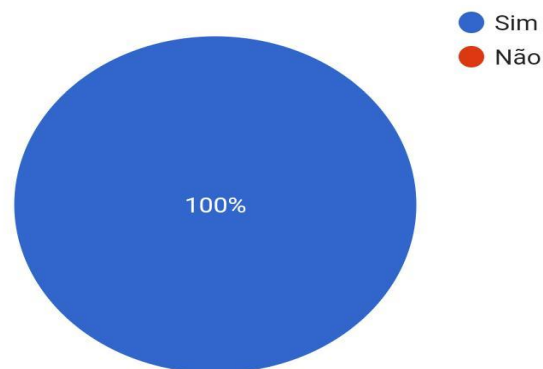
Buscando saber a importância do serviço de inteligência para o Batalhão de Choque, que é foco de estudo por pertencer a ALI do Batalhão de Choque, e poder vim agregar mais conhecimento para o crescimento da ALI do Batalhão de Choque.

4. RESULTADOS E DISCUSSÃO

O objetivo desta pesquisa é entender mais sobre a importância do serviço de inteligência do Batalhão de Choque, na atuação de CDC (Controle de Distúrbios Cíveis), reintegração de posse, policiamento de Choque em estabelecimentos prisionais, em revista e rebeliões a estabelecimentos prisionais, policiamento em eventos e praças desportivas e no combate à criminalidade. A pesquisa busca aprofundar sua importância e o que deve ser feito para melhorar sua atuação junto com a tropa do Batalhão de Choque. Conforme Sobrinho (2015), relata na Doutrina do Batalhão de Choque, a tropa é especialista no ramo dessa atividade, e difunde por todo o Estado, sua atividade em ministrações de aulas durante todos os cursos realizados na Polícia Militar do Estado de Goiás.

Gráfico 1 – Participação do efetivo do Batalhão de Choque em ocorrência com o Choque 40.

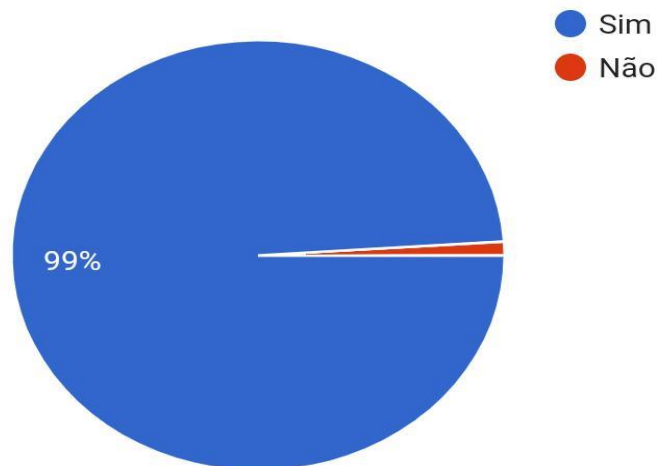
96 respostas



Fonte: O Autor (2019)

Gráfico 2 – A importância da Atividade de Inteligência no Batalhão de Choque.

96 respostas

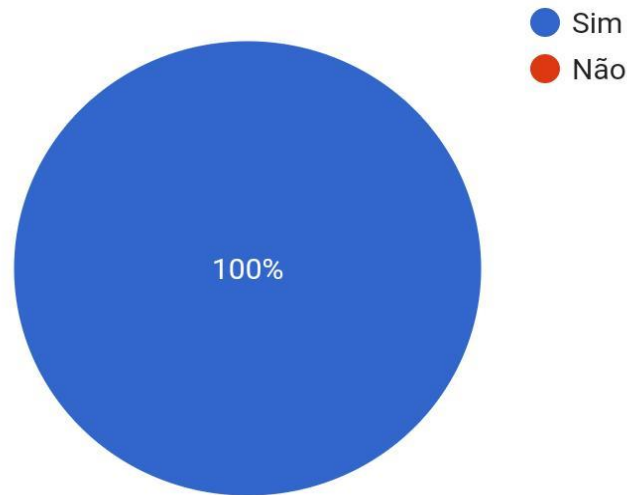


Fonte: O Autor (2019)

Os resultados obtidos através da pesquisa realizado com o efetivo do Batalhão de Choque, vêm mostrar a importância do serviço do CHOQUE 40 (nome este usado pelo Batalhão de Choque, referindo ao serviço de Inteligência do Batalhão). Conforme mostra o gráfico 01, praticamente todo seu efetivo teve participação em ocorrência envolvendo o CHOQUE 40, e que sempre que necessitam solicitam o apoio do serviço reservado do Batalhão, de acordo com gráfico 02.

Gráfico 3 – As informações levantadas pelo Choque 40 colaborou para o serviço final (prisão, atividades de Choque)?

96 respostas



Fonte: O Autor (2019)

Conforme o Gráfico 03, ficou constatado que o serviço de inteligência o Choque 40 é importante, e que colabora para a atividade policial, e que a tempos é utilizada como afirma Ananias (1997) que a Atividade de Inteligência é antiga, e que nas guerras existiam espões, que hoje em dia tem a nomenclatura alterada para agentes de Inteligência.

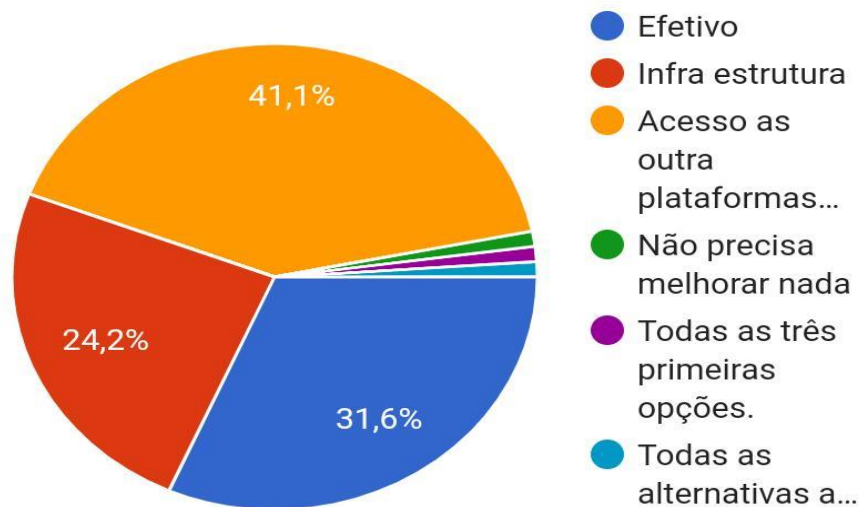
E atualmente o serviço de Inteligência está regulamentado dentro da Polícia Militar do Estado de Goiás, conforme o decreto 8869/2017 institui no âmbito da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Administração Penitenciária, o Sistema de Inteligência de Segurança Pública do Estado de Goiás – SISP/GO.

O Batalhão de Choque no presente momento é subordinado ao CME (Comando de Missões Especiais), que é a ARI CME2 (Agência Regional de Inteligência), sendo o Batalhão de Choque a ALI (Agência Local de Inteligência). A

equipe composta por 01 (um) Chefe, 02 (dois) analistas, 04 (quatro) agentes de inteligência.

Gráfico 4 – O que deve ser feito para melhorar o trabalho do Choque 40.

95 respostas



Fonte: O Autor (2019)

O gráfico 04, vem mostrar o anseio da tropa, que deseja que a Agência de Inteligência venha a ter acesso a outras plataformas para auxiliar o levantamento de dados, e que, hoje, a realidade da Agência é a necessidade do aumento do efetivo.

As frentes de serviço do Batalhão de Choque são bem diversificadas, sendo que, as mesmas dependem muito da realidade pela qual o Estado ou o País esteja passando, o porquê disso? Há vários fatores que podem mudar a ordem das coisas, por exemplo em 2013 as manifestações tomaram conta do Brasil, e Goiás não ficou atrás. O Batalhão de Choque na época com um efetivo bem reduzido trabalhou bastante para manter a ordem pública no Estado. Outro fator que pode desencadear uma ação em estabelecimento prisional, é a prisão de um dos comandos ou senão a morte de algum chefe da facção, pode mudar tudo dentro de

um presídio. Já em relação a eventos desportivos, tem toda uma agenda anual, mais sempre tem aspectos a serem observados, por exemplo: A rivalidade entre os times que irão jogar, a atual situação em que os clubes estão passando no campeonato, fazer o levantamento da quantidade de torcedores, quando e por onde eles vão chegar, e quando e por onde irão, são alguns detalhes que tivesse que fazer o levantamento para que o trabalho do Batalhão de Choque transcorra na normalidade. Conforme Saldanha (2017), toda a estrutura do SIPOM tem como objetivo a produção de conhecimentos num ambiente de segurança, como forma de facilitar a integração, otimizando os trabalhos de assessoria.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O serviço de inteligência policial dentro das instituições voltadas para segurança pública desempenha um papel fundamental na luta para manter a ordem pública e contra a criminalidade que veem crescendo e se modernizando cada dia mais. Com isso o serviço de inteligência vem acompanhando o crescimento e se especializando constantemente no enfrentamento dessa criminalidade, com o objetivo fundamental na coleta e monitoramento de dados para a prevenção e preservação da ordem pública, sempre observando os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência e tendo como base à observância aos direitos e garantias individuais e sociais e ao Estado Democrático de Direito.

Esse trabalho científico mostrou a grande importância do serviço de inteligência para o Batalhão de Choque, a aceitação da tropa diante do serviço prestado pelo Choque 40, e a necessidade, como todas as agências de Inteligência, de: um maior efetivo no trabalho diário junto com a tropa, recursos técnicos, acessos a banco de dados, liberação a alguns sistemas que proporcionam a coleta de dados mais fácil. Atuação, hoje, da Polícia Militar do Estado de Goiás na área da inteligência está crescendo consideravelmente e parcerias com Polícia Federal, Polícia Civil entre outras estão sendo realizadas.

Portanto, conclui-se que o CHOQUE 40, vem mostrando que é essencial e de suma importância para o trabalho desenvolvido no Batalhão de Choque, que

seus monitoramentos de dados estão alavancando os resultados do Batalhão e na prestação de serviço à Sociedade Goiana.

REFERÊNCIAS

ANANIAS, M. A. BENEVINDO, A. J. M. Serviço de inteligência da PM: análise crítica e proposta de modernização. **Trabalho Técnico-profissional (Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais) - Polícia Militar de Goiás, Goiânia**, p. 178,1997.

ANTUNES, P. **A atividade inteligência no Ministério da Defesa brasileiro**. Painel em Inteligência. Washington DC,2001.

BIBLIA SAGRADA https://www.bibliaon.com/deuteronomio_1/

BRASIL: AGÊNCIA BRASILEIRA DA INTELIGÊNCIA, 2018. Disponível em <http://www.abin.gov.br/institucional/historico/> Acesso em 31 de maio de 2018.

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988, http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm

DOCTRINA DO BATALHÃO DE CHOQUE GOIÁS, (SOBRINHO, KARISON, et al.,2015).

<https://acervodigital.ssp.go.gov.br/pmgo/bitstream/123456789/392/9/Manual%20de%20Opera%C3%A7%C3%B5es%20de%20Choque.pdf>

DUTRA, J. P 2. Rio de Janeiro, julh. 2009. Disponível em: < <https://www.dicionarioinformal.com.br/p2/>>. Acesso em: 31 mai. 2018.

MASCARENHAS, P. K; Filho T. C. da A. O. **A Reformulação do Serviço de Inteligência da Policia Militar do Estado de Goiás**. Goiás-GO,2006.

Organograma da Polícia Militar do Estado de Goiás. Disponível em < http://www.pm.go.gov.br/2017/download/organograma_pmgo.pdf> Acesso em 04 de março de 2018.

PORTARIA Nº 0720-17 – SI SIPOM 26 06 17 – ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA PM
<http://www.ssp.go.gov.br/editais-e-licitacoes/portarias/03-07-portaria-no-0720-17-si-sipom-26-06-17-atividades-de-inteligencia-pm.html>

RÊGO, C. A. **Doutrina e Método da Escola Superior de Inteligência**. Clube de Autores, Belo Horizonte, 4ª ed, p. 01-102, set. 2011. Disponível em: . Acesso em: 21 fev. 2018.

RESENDE, M. M. Portaria Nº 0720-17 – SI SIPOM 26 06 17 – Atividades de Inteligência – PM. Secretaria de Segurança Pública, Goiânia, julho de 2017. Disponível em: < <http://www.ssp.go.gov.br/editais-e-licitacoes/portarias/03-07-portaria-no-0720-17-si-sipom-26-06-17-atividades-de-inteligencia-pm.html>> Acesso em fevereiro de 2018.

SALDANHA, J. L. M. **Estudo da Organização e Gestão do Sistema de Inteligência da Polícia Militar do Estado de Goiás**. Goiânia: CAESP, 2017. Disponível em: <<https://acervodigital.ssp.go.gov.br/pmgo/bitstream/123456789/382/17/Estudo%20da%20Organiza%C3%A7%C3%A3o%20e%20Gest%C3%A3o%20do%20Sistema%20de%20Intelig%C3%Aancia%20da%20Policia%20Militar%20de%20Goi%C3%A1s%20-%20Jorge%20Luiz%20Marreiros%20Saldanha.pdf>> Acesso em junho de 2018.

SCHAUFFERT, H. F; Lento, B. O. L. **Atividades de Inteligência**. Palhoça UnisulVirtual 2011